



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/9 Pgs
- Atos da Administração.....9/11 Pgs
- Atos da FHMST.....12 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....12 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 81

Quinta - Feira, 14 de Outubro de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.590, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 162.100,00** (cento e sessenta e dois mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de setembro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

ANEXO A LEI Nº 1.590 DE 11 DE OUTUBRO DE 2010

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123611562.019	3.1.90.96-01	40.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-07	40.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-28	25.000,00	
2004.123611562.029	4.4.90.52-07	27.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.36-07	20.000,00	
2004.123611582.035	3.3.90.30-28	10.100,00	
2004.123061382.018	3.3.90.30-01		77.100,00
2004.123611592.023	3.3.90.39-01		85.000,00
TOTAL		162.100,00	162.100,00

DECRETO Nº 2.049 DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 162.100,00 (cento e sessenta e dois mil e cem reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.590 de 11 de outubro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 162.100,00 (cento e sessenta e dois mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori

Secretário de Educação e Cultura

ANEXO AO DECRETO Nº 2.049 DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123611562.019	3.1.90.96-01	40.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-07	40.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-28	25.000,00	
2004.123611562.029	4.4.90.52-07	27.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.36-07	20.000,00	
2004.123611582.035	3.3.90.30-28	10.100,00	
2004.123061382.018	3.3.90.30-01		77.100,00
2004.123611592.023	3.3.90.39-01		85.000,00
TOTAL		162.100,00	162.100,00

DECRETO Nº 2.050 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Transfere o feriado que cita, considera ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido o feriado de *28 de outubro de 2010*, Dia do Servidor Público, para o dia *29 de outubro de 2010*.

Art. 2º - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais no dia *01 de novembro de 2010*.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A Secretaria de Educação e Cultura deverá adotar procedimentos em virtude do mencionado no presente Decreto, visando dar fiel cumprimento ao Calendário Escolar.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 362 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 0082/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, a partir da presente data, o servidor abaixo relacionado, para o Cargo de Motorista:

- CLOVIS PEREIRA DA SOUZA

Referência III

Salário Mensal: R\$ 600,82 (Seiscentos reais e oitenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 363 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 9359/2009,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, a partir da presente data, o servidor abaixo relacionado, para o Cargo de Motorista:

- EVERALDO VIEIRA RAMOS

Referência III

Salário Mensal: R\$ 600,82 (Seiscentos reais e oitenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 364 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 4679/2010,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria de nº 359 de 04 de outubro de 2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 365 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 1963/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 27 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data a servidora abaixo relacionada:

- ANA CARLA CARNEIRO DE CASTRO

Agente Comunitário de Saúde

Referência II

Salário Mensal: R\$ 561,75 (Quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 366 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 1963/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 27 de 02 de setembro de 2009, a partir da presente data a servidora abaixo relacionada:

- DAIANE GARRIDO MOREIRA

Agente Comunitário de Saúde

Referência II

Salário Mensal: R\$ 561,75 (Quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 367 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 1063/2010,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **REGINA CÉLIA MARCHIORI MARTINS**, do Cargo em Comissão de Diretor Médico da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, símbolo CC-1, com validade a contar de 01/10/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 368 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 1073/2010,

R E S O L V E

Nomear **CARLOS HENRIQUE GOMES DE MEDEIROS** para o Cargo em Comissão de Diretor Médico da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, símbolo CC-1, com validade a contar de 08/10/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 369 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 1963/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, o servidor abaixo relacionado:

- CARLA FERREIRA PINHEIRO
Assistente Social
Referência IX
Salário Mensal: R\$ 1.057,24 (Hum mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 370 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 4624/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, a servidora abaixo relacionada:

- ADRIANA CARVALHO DA SILVA
Merendeira
Referência II
Salário Mensal: R\$ 561,75 (Quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 371 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 4624/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, os servidores abaixo relacionados:

- SEBASTIÃO GASPAR DE MATOS FILHO

Auxiliar de Manutenção

Referência II

Salário Mensal: R\$ 561,75 (Quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 372 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 4624/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, o servidor abaixo relacionado:

- LENNON SAMAGAIO DE SOUZA

Bombeiro Hidráulico

Referência III

Salário Mensal: R\$ 600,89 (Seiscentos reais e oitenta e nove centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 373 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 4624/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, o servidor abaixo relacionado:

- EVANDRO RENTO DE CARVALHO

Guarda Ambiental

Referência II

Salário Mensal: R\$ 561,75 (Quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 374 DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 6608/2010,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria de nº 262 de 10 de novembro de 2010 que concedeu licença para tratar de interesses particulares, a servidora **CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1230, com validade a contar de 04 de outubro de 2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de outubro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

**RE-RATIFICAÇÃO DE RESULTADO
CONCURSO PÚBLICO – PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

Homologo a re-ratificação do resultado da Prova Prática de Motorista, 8º Concurso Público/2009, publicada no Diário Oficial do Município, conforme abaixo:

- D.O. nº 78 – Ano I - 30/09/2010 - folhas de nº 19 a nº 21;
- D.O. nº 79 – Ano I - 05/10/2010 – folhas de nº 02 a nº 04

Em, 07 de outubro de 2010.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010**

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Tomada de Preços nº 010/2010**, Processo Administrativo nº **2410/2010**, tendo sido considerada vencedora a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA.**

Em, 08 de outubro de 2010.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2010**

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Pregão nº 012/2010**, Processo Administrativo nº **9093/2009**, tendo sido considerada vencedora a empresa:

- a) **DISTRIBUIDORA DE PNEUS MIL LTDA**, nos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 39, 40, 41 e 44.**

Observação: Não houve registro de preços para os itens: 11, 12, 13, 14, 17, 21, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62,

Em, 11 de outubro de 2010.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Chefia de Gabinete
Corrigenda:

Corrigenda à Portaria de nº 027 de 05 de fevereiro de 2010.
- Edição nº 14 de 10 de fevereiro de 2010 – fl. 02
Por ter sido publicada com erro foral de digitação

Onde se lê: “pelo prazo de três meses”
Leia-se: “**pelo prazo de dois meses**”

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

EDITAL N.º 26/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processo nº. 00082/2010, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 362 e 363/2010, para vagas em cargos de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo os mesmos, antes daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Adminssional.

Cargo: Motorista

Clovis Pereira de Souza
Everaldo Vieira Ramos

São José do Vale do Rio Preto, 08 de outubro de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

EDITAL N.º 27/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos n.ºs 1963/2010, 4624/2010, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados, para vagas em cargos de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar n.º 2, de 1991, **devendo os mesmos, antes daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Administrativo.

Cargo: Assistente Social

Carla Ferreira Pinheiro

Merendeira

Adriana Carvalho da Silva

Bombeiro Hidráulico

Lennon Samagaio de Souza

Auxiliar de Manutenção

Sebastião Gaspar de Matos Filho

Guarda Ambiental

Evandro Rento de Carvalho

Agente Comunitário de Saúde

Ana Carla Carneiro de Castro
Daiane Garrido Moreira

São José do Vale do Rio Preto, 13 de outubro de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2405

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0001658/10; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a **CONSTRUTORA C&A S/C LTDA**, **OBJETO:** fornecimento de material e mão-de-obra para a execução de rede de tratamento de esgoto no bairro da Barrinha em São José do Vale do Rio Preto-RJ; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a contar da expedição do memorando autorizativo pela Secretara de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; **VALOR:** R\$ 418.512,34 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos); **DOTAÇÃO:** 2008.1751122231.0334.4.9051-02 e 15 C.R 461 e 462; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de outubro de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2223-A

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 5493/10; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e **ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses a locação de 01 (um) PABX, Digital LEUCOTRON Mod. ACTIVE MDS (Equipado c/16 TA/48 RA), ETHERNET, TGCO, TRARITRON, 01 (um) Disa e espera iniciando-se em 10 de setembro de 2010 e findando-se em 09 de setembro de 2011, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do referido Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2376

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 6170/09; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e **CONSTRUTORA C&A S/C LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar 60 (sessenta) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se em 28 de setembro de 2010 e findando-se em 27 de novembro de 2010. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de setembro de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no contrato nº 2405

ONDE SE LÊ: 10 (dez) dias
LEIA-SE: 10 (dez) meses

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de outubro de 2010.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes



Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 043, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000931/10.

RESOLVE

Nomear, a partir de 14 de outubro de 2010, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, o servidor **Adriano Dias Machado** para o Cargo de Enfermeiro, Referência X, com salário mensal de **R\$ 1.247,77** (Hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) de acordo com as **Leis Complementares nºs 25 de 02 de setembro de 2009 e 32 de 17 de maio de 2010** :

BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

CORRIGENDA:

Por ter saído com erro de digitação na publicação nº 51 Ano 1 de 24 de junho de 2010

Ato da Presidência – Emenda à Lei Orgânica Municipal

Onde se lê: *Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 18 de 17 de junho de 2010.*

Leia-se: ----- *Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 19 de 17 de junho de 2010.*

Em 08 de outubro de 2010.

Marco Antônio Pacheco de Souza
Chefe de Gabinete da Presidência